

EDITAL Nº 01/2026

12º LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO

DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO CAON PEREIRA, Juiz Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, FAZ SABER a todos quanto virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que a Divisão de Hastas Públicas e Alienações por Iniciativa Particular do Juízo Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, através do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) abaixo, levará a LEILÃO PÚBLICO, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante, os bens descritos nos autos dos processos abaixo, relacionados no Anexo que se segue a este edital.

- **LOCAL DO LEILÃO:** presencial, no endereço da Rua Joaquim Pedro Soares, 540, Sala 11, Centro, Novo Hamburgo/RS, e eletrônico, no sítio de internet www.mullerleiloes.com.br.
- **DATA E HORA DO LEILÃO:** dia 19 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas. A modalidade eletrônica do leilão será aberta para a recepção de lances 20 (vinte) dias úteis antes da data e hora designadas acima.
- **LEILOEIRO(A) PÚBLICO(A) NOMEADO(A):** DARCI MÜLLER, leiloeiro(a) público(a), CPF nº 120.071.700-78, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 117/95, com endereço profissional na rua Pedro Álvares Cabral, 149, Rio Branco, Novo Hamburgo/RS, telefone (51) 98405-1548 / (51) 98304-9404 e e-mail darci@mullerleiloes.com.br.

• **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:**

1. O leilão será realizado simultaneamente na modalidade presencial, com apresentação verbal ou gestual dos lances, e na modalidade eletrônica, com captação dos lances através do sítio de internet do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a).

2. No ato público presencial do leilão, os bens serão anunciados individualmente, identificando-se a unidade judiciária de origem, o número do processo judicial e as partes, bem como descrevendo-se o bem penhorado, o valor da avaliação e do lance mínimo, as condições e restrições à arrematação, gravames e ônus incidentes sobre o bem, tudo conforme o Anexo deste edital.

2.1. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, sendo ônus dos(as) interessados(as) verificar a sua situação de posse, os seus ônus e encargos e as suas especificações.

2.2. As fotografias que eventualmente ilustrarem a descrição dos bens não refletirão necessariamente o seu estado atual de conservação.

2.3. Qualquer dúvida ou divergência na identificação ou descrição dos bens deverá ser dirimida pelos(as) interessados(as) no ato do leilão.

2.4. É originária a aquisição de propriedade dos bens arrematados em leilão judicial, não cabendo evicção.

3. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade eletrônica deverão realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), na forma prevista nos arts. 73 e 74 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

3.1. O cadastro prévio e a arrematação na modalidade eletrônica outorgam poderes de pleno direito ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) para assinar o auto de arrematação.

4. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade presencial ficam dispensados de realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), bastando comparecer ao certame portando os documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI e VII do § 3º do artigo 73 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

5. Estão impedidas de participar do leilão as pessoas naturais e jurídicas com vedação legal para tanto, as elencadas no art. 41 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, e as constantes no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

5.1. Ao ofertar o lance eletrônico ou presencial, o(a) licitante deverá declarar que não é cônjuge ou companheiro(a), ascendente ou descendente do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) ou de magistrados(as) da Justiça do Trabalho da 4ª Região, tampouco parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), do(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução ou do(a) Juiz(a) originário(a) da execução na qual penhorado o bem objeto da alienação.

6. O preço mínimo do lance para cada bem a ser alienado encontra-se junto à sua descrição, no Anexo que se segue a este edital.

6.1. Os bens serão apregoados pelo lance mínimo para pagamento à vista.

6.2. Nos bens gravados por contrato de alienação fiduciária, o saldo devedor do contrato será considerado parte integrante do lance.

7. Uma vez declarado o lance vencedor, o(a) arrematante deverá depositar, até o término do leilão, em conta bancária judicial vinculada ao processo, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total do

lance ofertado, devendo o saldo remanescente, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a), ser depositado na mesma conta judicial até o primeiro dia útil subsequente.

7.1. A guia de depósito judicial poderá ser emitida pelo(a) arrematante, com eventual auxílio do do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), por meio dos sistemas SIF, da Caixa Econômica Federal, ou SISCONDJ, do Banco do Brasil, disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no endereço <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/depositos-judiciais>.

8. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do lance, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

9. O(A) credor(a) único(a) que não tiver adjudicado o bem perante o juízo de origem da execução antes da publicação deste Edital poderá adquiri-los no leilão utilizando o seu crédito no processo, mas na condição de arrematante, tendo preferência na hipótese de igualar o maior lance.

9.1. O(A) credor(a) arrematante responde pela comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) e não poderá utilizar, para o pagamento de tal comissão, o seu crédito no processo.

9.2. Caso o valor do lance seja superior ao do crédito do(a) credor(a) arrematante, a ele(a) caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação ou, então, em havendo licitantes concorrentes, de se atribuí-la ao que tiver ofertado o maior lance válido.

10. A comissão do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será de 05%

(cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance, e deverá ser paga pelo(a) arrematante mediante depósito em conta bancária judicial vinculada ao processo.

10.1. Não será devida a comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) na hipótese de anulada a arrematação sem culpa do(a) arrematante ou se negativo o resultado do leilão.

10.2. Havendo acordo ou remição após a publicação do edital e antes do leilão, com suspensão ou cancelamento deste, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) fará jus à comissão de 01% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a) executado(a).

10.3. Havendo acordo ou remição após a realização da alienação judicial, o(a) leiloeiro(a) público(a) fará jus à integralidade da comissão, a ser paga pelo(a) executado(a).

11. Tratando-se de bens imóveis e bens móveis considerados de valor relevante, os(as) interessados(as) em adquiri-los em valor ou condições diversas daqueles previstos neste edital poderão apresentar propostas por ocasião do início do leilão.

11.1. Considera-se de valor relevante o bem móvel cuja avaliação seja igual ou superior ao dobro do montante fixado a título de depósito recursal para a interposição de recurso de revista, vigente na data do leilão.

11.2. As propostas deverão ser apresentadas por escrito para o(a) leiloeiro(a) com identificação civil do(a) proponente e declaração de que ele(a) não integra o rol de pessoas impedidas de apresentar propostas.

11.3. As propostas deverão conter as condições de pagamento e parcelamento do valor proposto e, se for o caso, as garantias a serem apresentadas, na forma do art. 63 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

11.4. As propostas a prazo somente serão válidas com a oferta de entrada de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta e de saldo em, no máximo 30 (trinta) parcelas mensais, corrigidas pela variação positiva da SELIC.

11.5. Será devida comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) 05% (cinco por cento) sobre o valor da da proposta, caso a mesma seja homologada, a cargo do(a) proponente.

11.6. O recebimento de proposta pelo(a) leiloeiro(a) não suspenderá o leilão.

11.7. As propostas eventualmente recebidas somente serão apresentadas nos autos pelo(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) se não houver lances à vista, na medida em que estes sempre preferirão àquelas.

11.8. Compete ao(à) Juiz(a) Auxiliar de Execução aferir as propostas, podendo homologá-las ou recusá-las.

11.9. Havendo concorrência de mais de uma proposta, se forem em diferentes condições, o(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida a de maior valor; se forem em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

11.10. Aceita a proposta pelo Juiz(a) Auxiliar de Execução, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será intimado a emitir o auto de arrematação e comunicar o(a) arrematante a depositar, em conta judicial vinculada ao processo, no primeiro dia útil seguinte a sua ciência, o valor correspondente à entrada da proposta ofertada, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

11.11. Sendo parcelada a proposta, as parcelas vencerão nos meses seguintes no mesmo dia do depósito do valor da entrada, ou primeiro dia útil subsequente.

11.12. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do saldo devedor, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

12. Eventuais débitos pendentes sobre os bens leiloados, inclusive obrigações de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação e serão eventual e posteriormente quitados pelo juízo de origem segundo a natureza dos créditos e a sua ordem de preferência legal.

13. São de responsabilidade do(a) arrematante as providências e despesas com:

I - retirada e transporte dos bens móveis do local onde se encontram;

II - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis do ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

III - impostos, taxas e emolumentos sobre a transmissão de propriedade de bens móveis e imóveis, incluindo, mas não se limitando a vistorias, alvarás, certidões, escrituras, registros e laudêmos;

IV - quitação, junto ao credor fiduciário, das parcelas que compõem o saldo devedor do contrato de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis.

14. Não são responsabilidade do(a) arrematante as despesas com:

I - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis dos anos anteriores ao ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da

ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

II - multas de trânsito sobre veículos cometidas antes da emissão de ordem de entrega;

III - encargos condominiais vencidos antes da expedição de carta de arrematação;

IV - tarifas de gás encanado, energia elétrica, água e esgoto vencidas antes da expedição de carta de arrematação;

V - hipotecas sobre os imóveis;

15. Na arrematação de bem imóvel locado, o(a) arrematante, poderá, querendo, denunciar o contrato, com o prazo de 90 (noventa) dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação, devidamente averbada na matrícula.

15.1. O prazo para a denúncia se inicia na data do registro, presumindo-se, após ele, a concordância na manutenção da locação.

16. Encerrado o leilão, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo(a) leiloeiro(a) e subscritos pelo(a) arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance mínimo serão emitidas, também pelo(a) leiloeiro(a), termos de arrematação sem licitante.

17. A ordem de entrega dos bens móveis ou a carta de arrematação dos bens imóveis, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida pelo(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução apenas depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo(a) arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

18. Os(As) participantes não poderão alegar desconhecimento das condições do leilão, dos encargos incidentes sobre os bens, das condições e prazos de pagamento e das despesas decorrentes da

arrematação.

18.1. A participação de má-fé de qualquer lançador(a), mediante cadastramento fraudulento ou oferecimento de lance falso, fictício ou não condizente com a efetiva intenção de arrematar o(s) bem(ns), acarretará a sua responsabilização civil e administrativa, com incidência de multa e de indenização revertidas em favor da parte exequente, na forma dos arts. 79 e 81 do CPC, sem prejuízo de eventual apuração na seara criminal.

19. Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do leilão, ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste e nos Fóruns e dos juízos de origem.

Porto Alegre, 12 de AGOSTO de 2026.

ANEXO

01. PROCESSO Nº 0020046-61.2021.5.04.0511

ORIGEM: 01ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

EXEQUENTE: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS (CPF 739.208.001-68)

EXECUTADO: INEZ CISLAGHI (ESPÓLIO DE) (CPF 344.262.990-04)

EXECUTADO: REGIS DALMAS (CPF 979.817.880-72)

EXECUTADO: FRANCIS DALMAS (CPF 017.896.020-92)

DESCRIÇÃO DO BEM: UMA FRAÇÃO DE TERRAS URBANAS COM 434,50m², situada na Rua 13 de Maio, nesta cidade, no quarteirão formado pelas Ruas 13 de Maio, Marechal Floriano Peixoto, Monte Castelo e Buarque de Macedo, dentro de uma área superficial de 3.476



m², com as seguintes dimensões e confrontações: Norte, por 158m00, com Orestes Taufer, Adelino Guido Zani e com sucessores de Luíza Scomazzon Dal Bó; Sul, por 158m00, com Eugenio Eliseo Zanetti; Leste, por 2m00, com terras Adelino Paulo Cichelero; e, Oeste, por 22m00, com a Rua 13 de Maio. *Conforme auto de penhora, no terreno existe uma edificação. Matrícula 13.980 do Registro de Imóveis de Carlos Barbosa/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Treze de Maio, 255, Aparecida, Carlos Barbosa/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: -

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Av.13/13.980 (08/01/2016)
Ação de execução de título extrajudicial no processo 5000006-48.2002.8.21.0144, antigo 144/1.02.0000335-5 (Vara Judicial de Carlos Barbosa)

Av.17/13.980 (09/08/2024) Indisponibilidade no processo 0020046-61.2021.5.04.0511 (1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves)

Av.19/13.980 (20/03/2026) Penhora no processo 0020046-61.2021.5.04.0511 (1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves)

02. PROCESSO Nº 0000773-06.2013.5.04.0373

ORIGEM: 03ª Vara do Trabalho de Sapiranga

EXEQUENTE: ALSEMIRO GONCALVES (CPF 403.259.030-34)

EXECUTADO: SUDMETAL INDUSTRIA METALURGICA S/A (CNPJ



91.036.673/0001-57)

EXECUTADO: OCTAVIO MENDES TEICHMANN (CPF 388.191.980-53)

EXECUTADO: RENATO REAL CONILL (CPF 073.638.340-91)

EXECUTADO: ROBERTO SCHWINGEL PIRES (CPF 122.667.100-44)

EXECUTADO: VALDIR MACHADO DA SILVA (CPF 010.904.450-91)

EXECUTADO: TEICHMANN CONSULTORIA LTDA (CNPJ 46.571.100/0001-79)

EXECUTADO: SULBRAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (CNPJ 02.687.895/0001-00)

EXECUTADO: RS PIRES CONTADORES ASSOCIADOS S/S (CNPJ 13.171.692/0001-82)

DESCRIÇÃO DO BEM: **I/KIA CERATO SX2 1.6L**, Ano/modelo: 2009/2010, Placa: IQM1D83, Chassi: KNAFW411AA5139381, RENAVAM: 192096036, Registrado em: PORTO ALEGRE, Tipo: Automóvel, Cor: Vermelha, Espécie: Passageiro, Veículo está: Em circulação, Licenciamento válido até: 31/07/2026, **I/KIA CERATO SX2 1.6L**, Ano/modelo: 2009/2010, Placa: IQM1D83, Chassi: KNAFW411AA5139381, RENAVAM: 192096036, Registrado em: PORTO ALEGRE, Tipo: Automóvel, Cor: Vermelha, Espécie: Passageiro, Veículo está: Em circulação. Licenciamento válido até: 31/07/2026.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

LANCE MÍNIMO (70%): R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Chico Pedro,
nº. 331, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeira Joyce Ribeiro



ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: RENAJUD
Transferência/Penhora (05/08/2025) - Processo 0000773-
06.2013.5.04.0373 (3ª VT de Sapiranga/RS)

03. PROCESSO Nº 0020582-94.2023.5.04.0772

ORIGEM: 02ª Vara do Trabalho de Lajeado

EXEQUENTE: ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES (CPF
028.015.429-11)

EXECUTADO: ANDERSON CHRISTIANO LANGNER DE SOUZA (CPF
041.346.930-12)

EXECUTADO: LOJA DE CONVENIENCIAS AW LTDA - ME (CNPJ
24.889.736/0001-20)

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma área de terrenos com a superfície de **384,00m2 (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados)**, medindo 12,00 x 32,00 metros, situados nesta cidade, bairro Hidráulica, setor 3, quadra 21, lote 594, antiga quadra 148 confrontando-se pela frente, a leste, na extensão de 12,00 metros com a rua Ervino Heemann, antiga rua 28; pelos fundos, a oeste, na mesma extensão, e por um lado, ao norte, na extensão de 32,00 metros com propriedade de João da Silva Gravina e, pelo outro lado, ao sul, com a mesma extensão, com propriedade de Adão Manoel Faleiro, no quarteirão formado pelas ruas Ervino Heemann, Rodolfo G. Hexsel, Avenida Décio Martins Costa e rua João Pessoa, distante 24,80 metros desta última rua. *Conforme auto de penhora, sobre o referido terreno foi construída em 1979 uma casa de madeira com 70,00m2, recebendo o número 37. Matrícula 5.919 do Registro de Imóveis de Lajeado/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)



LANCE MÍNIMO (40%): R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Ervino
Heemann, nº 37, Bairro Hidráulica,
Lajeado/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: -

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: R-4/5.919 (22/05/2018)

Hipoteca em favor de Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

AV-9/5.919 (06/12/2024) Penhora no processo 5001688-
32.2019.8.24.0282 (1ª Vara de Jaguaruna/SC)

AV-11/5.919 (24/04/2026) Indisponibilidade no processo 5001688-
32.2019.8.24.0282 (1ª Vara de Jaguaruna/SC)

AV-12/5.919 (10/06/2026) Penhora no processo 0020582-
94.2023.5.04.0772 (2ª Vara do Trabalho de Lajeado/RS)

04. PROCESSO Nº 0020189-42.2023.5.04.0782

ORIGEM: 02ª Vara do Trabalho de Estrela

EXEQUENTE: AILTON CLAUDINO DOS SANTOS (CPF 024.706.770-
92)

EXECUTADO: MOVEIS LEO MULLER INDUSTRIA LTDA (CNPJ
07.401.113/0001-48)

DESCRIÇÃO DOS BENS: **A - Uma esquadrejadeira marca Maksiya,**
Esci 3000 IR, tornado, em bom estado de conservação e funcionamento;

B – Uma esquadrejadeira de mesa esquadria, marca De Walt, em bom
estado de conservação e funcionamento;

C - Um exaustor (coletor de pó), marca Harvey, com motor de
aproximadamente 5HP.



VALOR DE AVALIAÇÃO: ITEM A R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ITEM B R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ITEM C R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

LANCE MÍNIMO (60%): ITEM A R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

ITEM B R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

ITEM C R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Estrada Jacob

Mallmann, S/N, Santa Rita, Estrela/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leonardo José Muller

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: -

05. PROCESSO Nº 0020594-07.2025.5.04.0104

ORIGEM: 04ª Vara do Trabalho de Pelotas

EXEQUENTE: DANIEL DA SILVA BERNASCONI (CPF 620.251.980-00)

EXECUTADO: LUCIA ROSANE GARCIA TEIXEIRA - EPP (CNPJ 04.041.074/0001-27)

DESCRIÇÃO DO BEM: **Uma prensa excêntrica**, 40 toneladas de pressão, marca Máquinas Harlo, em regular estado de conservação e pleno funcionamento.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM:

Rua Maurício Rodrigues, 376, Fragata,

Pelotas/RS

DEPOSITÁRIO FIEL:

Valdemi da Cunha Marques

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: -

06. PROCESSO Nº 0163100-93.2008.5.04.0203

ORIGEM: 03ª Vara do Trabalho de Canoas

EXEQUENTE: DORLI PEDRO DA SILVA DIDIO (DE CUJUS) (CPF 220.306.380-72)

EXECUTADO: TCI COMERCIO DE TANQUES E CALDEIRAS INDUSTRIAIS LTDA - ME (CNPJ 94.752.771/0001-89)

EXECUTADO: CLAUDIO PALHANO BARBOSA (CPF 614.737.900-34)

EXECUTADO: JOAO ROBERTO DOS SANTOS ALVES (CPF 506.274.220-04)

EXECUTADO: MAURICIO ANDRÉ SCHIRMER (Sucessão de) (CPF)

EXECUTADO: RONALD DEIVIS DE OLIVEIRA (CPF 983.354.640-49)

DESCRIÇÃO DO BEM: UM TERRENO, na rua Berto Círio, na zona urbana da cidade de Canoas, de forma irregular, localizado no quarteirão formado pelas ruas: Berto Círio e Avenida Guilherme Schell, possuindo a área superficial de (8.400m²), confrontando: ao Norte, onde faz frente, na extensão de (15m) no alinhamento da rua Berto Círio, conservando a mesma largura, na extensão de (140m), de onde inflete em sentido divergente, nas direções oeste-leste e leste-oeste, em dois segmentos de (15m) para cada lado, passando a ter a largura de (45m) na extensão de (140m) até encontrar a divisa do fundo, onde conserva a largura de (45m) o qual entesta no fundo, ao Sul, e se divide pelos lados, leste e oeste, com terras que são ou foram de Zilda Velho Dezheimer Arnt, distando em sua extremidade leste, (2.175m) das terras da Vila São Luiz, e fica a esquerda de quem entra pela referida Vila. Matrícula 38.857



do Registro de Imóveis de Canoas/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Berto Círio,
3.370, Canoas/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: -

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV-6/38.857 (16/03/2026)
Penhora no processo 0163100-93.2008.5.04.0203 (3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS)

07. PROCESSO Nº 0022682-80.2017.5.04.0271

ORIGEM: Posto da JT de Tramandaí

EXEQUENTE: CLAIR DE MATOS MACHADO (CPF 410.876.900-72)

EXECUTADO: GLANDIO MAURENTE - ME (CNPJ 97.316.707/0001-43)

EXECUTADO: GLANDIO MAURENTE (CPF 438.876.430-20)

DESCRIÇÃO DO BEM: Prédio comercial multifamiliar em alvenaria, situado na Avenida Fernandes Bastos, número 339, com a área edificada total de oitocentos e trinta e quatro metros e vinte e um decímetros quadrados (834,21m²) (AV-3), e o respectivo terreno urbano, situado nesta cidade, constituído do lote número sete (07) da quadra L, setor 52, que pelo cadastro municipal é atual lote número 2+ da quadra número 23, no quarteirão formado pelas Avenidas Fernandes Bastos, Emancipação, Fernando Amaral e Rua Jorge Sperb, medindo sete metros e trinta e cinco centímetros (7,35m) de frente, a oeste, no alinhamento da Avenida Fernandes Bastos, medindo dez metros e noventa e cinco centímetros (10,95m) nos fundos, a leste, onde entesta



com o lote 10; dividindo-se por um lado, ao norte, na extensão de trinta e nove metros e três centímetros (39,03m), com o lote 03, e pelo outro lado, ao sul, numa linha quebrada, constituída de três segmentos mede: quarenta metros e um centímetro (40,01m), no sentido O/L, onde divide-se, ao sul, com o lote 01; dois metros e setenta centímetros (2,70m), no sentido N/S, onde divide-se, a oeste, com lote 01; e três metros (3,00m), no sentido O/L, onde divide-se, ao sul, com parte do lote 13, distante vinte e nove metros e vinte centímetros (29,20m) da Avenida Fernando Amaral. Matrícula nº 140.655 do Registro de Imóveis de Tramandaí/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Fernandes Bastos, 339, Loja térrea com sobreloja, Edifício Binato, Centro, Tramandaí/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeiro Eduardo Vivian

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV-4/140.655 (10/10/2024) Penhora dos direitos e ações sobre parte da construção 0022682-80.2017.5.04.0271 (Vara do Trabalho de Osório/RS)

AV-6/140.655 (31/01/2025) Penhora no processo 5006976-24.2018.8.21.0073 (3ª Vara Cível de Tramandaí/RS)

08. PROCESSO Nº 0020250-20.2020.5.04.0001

ORIGEM: JUIZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: VILSON ANTONIO NUNES (CPF 285.514.940-15)

EXEQUENTE: CREDITORES REEF A. MEJLER INSTALADORA



ELETRICA LTDA.

EXECUTADO: A. MEJLER INSTALADORA ELETRICA LTDA - ME
(CNPJ 87.920.658/0001-08)

EXECUTADO: ALBERTO MEJLER (CPF 111.603.220-15)

EXECUTADO: GERMANO LOBO MEJLER (CPF 925.538.850-91)

EXECUTADO: PAULO ROBERTO SOARES CENTENO (CPF
131.735.020-00)

EXECUTADO: MARLENE LOBO MEJLER (CPF 514.239.870-04)

EXECUTADO: A. MEJLER COMERCIAL INSTALADORA ELETRICA
LTDA - ME (CNPJ 04.807.212/0001-36)

EXECUTADO: ABA INSTALADORA ELETRICA SOCIEDADE SIMPLES
LTDA - ME (CNPJ 06.080.463/0001-97)

EXECUTADO: LEONARDO LOBO MEJLER - ME (CNPJ
08.600.000/0001-34)

EXECUTADO: DENISE MENEZES LOBO (CPF 263.436.140-87)

EXECUTADO: AEL ASSISTENCIA ELETRICA - EIRELI (CNPJ
17.294.153/0001-91)

EXECUTADO: ASEL ASSESSORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA -
ME (CNPJ 08.764.610/0001-73)

EXECUTADO: LEONARDO LOBO MEJLER (CPF 975.800.660-68)

EXECUTADO: ESPÓLIO DE ALBERTO CHAVES GRIBOV (CPF)

EXECUTADO: GIOVANI VIEIRA LUNES (CPF 763.445.840-68)

EXECUTADO: GERMANO MEJLER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA (CNPJ 32.520.366/0001-88)

DESCRIÇÃO DO BEM: O apartamento nº 3 do Edifício Boneca, à rua



Professor Duplan nº 143, localizado no andar térreo, ou 1º pavimento, com a área construída de 62,81m² e área útil de 50,81m², correspondendo-lhe uma fração de 1/16 no condomínio e no terreno, o qual mede 15,32m de frente, a oeste, à rua Professor Duplan, por 35,40m de extensão da frente ao fundo; a entestar a leste com propriedade do Dr. Serapião Mariante, limitando ao norte com propriedade de Edil Mazzini Canarin e ao sul com o prédio nº 125, de Judith Pila Licht. Bairro: Rio Branco. Quarteirão: ruas Professor Duplan, Álvaro Alvim, Domingos José de Almeida e avenida Protásio Alves. Matrícula nº 88.931 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 152.430,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)

LANCE MÍNIMO (100%): R\$ 152.430,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Professor Duplan, 143, Apto 3, Rio Branco, Porto Alegre/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: -

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV-19/88.931 (20/10/2016) Indisponibilidade de Bens que incide sobre a cota-parte de 25% de Alberto Chaves Gribov no processo nº 0024000-89.2004.5.04.0001 (1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS)

AV-20/88.931 (27/10/2021) Penhora sobre a fração ideal de 3,125% pertencente a Patrícia Gribov Brinckmann no processo nº 0004569-62.2019.8.16.0194 (20ª Vara Cível de Curitiba/PR)

AV-24/88.931 (13/06/2022) Determinação Judicial de abstenção de prática de atos expropriatórios no imóvel decorrente do processo



0001968.78.2022.8.16.0194 (20ª Vara Cível de Curitiba/PR)

09. PROCESSO Nº 0020415-53.2024.5.04.0801

ORIGEM: 01ª Vara do Trabalho de Uruguaiana

EXEQUENTE: CARLA FERNANDES DA SILVA (CPF 021.532.000-08)

EXECUTADO: B & D SERVICOS ESTETICOS LTDA (CNPJ 50.552.653/0001-51)

EXECUTADO: F-MAX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CNPJ 53.798.668/0001-92)

EXECUTADO: FLORENCIA DANIELA FUCENECCO (CNPJ 55.070.470/0001-13)

EXECUTADO: FLORENCIA DANIELA FUCENECCO (CPF 603.479.800-07)

DESCRIÇÃO DOS BENS: **A - 07 Condicionadores de ar**, 9.000 btus, usados, funcionando, cada um no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

B - 02 Macas estéticas/spa, em madeira, com colchão e escada em madeira, usadas, cada uma avaliada em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

VALOR DE AVALIAÇÃO: ITEM A R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

ITEM B R\$ 3.000,00 (três mil reais)

LANCE MÍNIMO (70%): ITEM A R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais)

ITEM B R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida



Presidente Vargas, 1819, Uruguaiana/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Luis Bernardo
Sanchez

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: -

10. PROCESSO Nº 0020559-22.2022.5.04.0405

ORIGEM: 05ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

EXEQUENTE: MARCIA BRONZONI FERREIRA (CPF 003.708.220-56)

EXECUTADO: ALINE PAMELA DA SILVA DUARTE 00904865010
(CNPJ 20.504.089/0001-30)

EXECUTADO: GERMANO LEANDRO RECH 02390506062 (CNPJ
24.483.458/0001-07)

EXECUTADO: GERMANO FRANCISCO RECH (CPF 337.557.360-04)

EXECUTADO: GERMANO LEANDRO RECH (CPF 023.905.060-62)

DESCRIÇÃO DO BEM: **FIAT/LINEA LX 1.9**
DUAL, Ano/modelo: 2009/2010, Placa: MHU0122, Chassi: 9BD110545A
5169, RENAVAM: 169774260, Registrado em: CAXIAS DO
SUL, Tipo: Automóvel, Cor: Preta, Espécie: Passageiro, Veículo está: Em
circulação, Licenciamento válido até: 31/07/2025. Veículo com Restrição
RENAJUD: Transferência, RENAJUD: Penhora.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LANCE MÍNIMO (30%): R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Depósito do
Leiloeiro Giancarlo Peterlongo

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeiro Giancarlo
Peterlongo



ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: RENAJUD Transferência (12/08/2025) Processo 0020559-22.2022.5.04.0405 (5a VT de Caxias do Sul/RS)

RENAJUD Penhora (04/12/2025) Processo 0020559-22.2022.5.04.0405 (5a VT de Caxias do Sul/RS)

11. PROCESSO Nº 0020291-78.2025.5.04.0011

ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: SEBASTIAO OSMAR DE CAMARGO (CPF 543.952.670-68)

EXECUTADO: PRINCE HAIR COMERCIO DE CABELOS EIRELI (CNPJ 34.371.002/0001-09)

EXECUTADO: JOEL DE OLIVEIRA FLORES (CPF 917.387.680-15)

DESCRIÇÃO DO BEM: **O apartamento nº 308 do Edifício Galeria Nossa Senhora do Rosário**, sito à rua Vigário José Inácio nº 371 e rua Marechal Floriano nº 38, localizado no 3º andar ou 4º pavimento com a área própria de 21,82mq e a área total de 28,94mq , correspondendo-lhe a quota ideal de 2/1126 das coisas de uso comum exclusivamente das economias dos andares superiores, e a parte ideal de 2/1.184 nas coisas de uso comuns do edifício e no terreno, o qual mede 10,10m de frente à rua Marechal Floriano, e 8,08m de frente à rua Vigário José Inácio, sendo a sua divisa sul, constituída de uma linha quebrada, formada por 5 retas com 47,64m, 4,03m, 32,08m, 9,03m e 14,40m a partir da rua Marechal Floriano, respectivamente nas direções leste, sul, leste, norte e leste, confrontando com imóveis que são ou foram de Otto Brutschke e Adolfo Etzberger, tendo meação na parede divisória da última reta. A sua divisa norte também é constituída por uma linha quebrada formada por cinco retas, com 47,64m, 5,90m, 6,86m, 2,30m e 39,54m, a partir da rua



Marechal Floriano, respectivamente nas direções leste, norte, leste, sul e leste, tendo meação nas paredes divisórias da primeira e quinta retas, confrontando com imóveis que são ou foram de Salvador Cacavale, Selbach & Companhia e General Palmeiro da Fontoura. Bairro Centro. Quarteirão: ruas Vigário José Inácio, Marechal Floriano, dos Andradas e Avenida Otávio Rocha. Matrícula 57.845 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Marechal Floriano, nº 38, Centro, Porto Alegre/RS e Rua Vigário José Inácio, nº 371, Centro, Porto Alegre/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: -

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM:

AV-14/57.845 (15/07/2022) Penhora no processo 5082762-91.2021.8.21.0001/RS (11ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre/RS)

AV-16/57.845 (08/11/2023) Indisponibilidade no processo 0020275-28.2023.5.04.0292 (2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul/RS)

AV-17/57.845 (08/04/2024) Indisponibilidade no processo 0020062-22.2023.5.04.0292 (2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul/RS)

AV-18/57.845 (18/09/2024) Indisponibilidade no processo 0001022-89.2023.5.09.0009 (9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR)

AV-19/57.845 (25/09/2024) Indisponibilidade no processo 0017260-09.2023.5.16.0004 (4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA)

AV-21/57.845 (15/10/2024) Indisponibilidade no processo 0020170-



35.2024.5.04.0771 (1ª Vara do Trabalho de Lajeado/RS)

AV-22/57.845 (18/02/2025) Indisponibilidade no processo 0000690-74.2023.5.09.0122 (3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR)

AV-23/57.845 (10/03/2025) Indisponibilidade no processo 0020123-77.2023.5.04.0292 (2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul/RS)

AV-24/57.845 (11/06/2025) Indisponibilidade no processo 0000962-78.2023.5.12.0027 (2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC)

AV-25/57.845 (15/07/2025) Indisponibilidade no processo 0000218-52.2023.5.12.0005 (1ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC)

AV-26/57.845 (03/09/2025) Indisponibilidade no processo 0000096-10.2023.5.12.0047 (3ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC)

AV-27/57.845 (30/03/2026) Indisponibilidade no processo 0020007-09.2023.5.04.0733 (3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS)

AV-28/57.845 (24/04/2026) Indisponibilidade no processo 0020007-09.2023.5.04.0733 (3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS)

AV-29/57.845 (11/05/2026) Indisponibilidade no processo 0020755-93.2020.5.04.0006 (6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS)

AV-30/57.845 (11/05/2026) Indisponibilidade no processo 0020755-93.2020.5.04.0006 (6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS)

AV-31/57.845 (13/05/2026) Penhora no processo 0020291-78.2025.5.04.0011 (11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS)

12. PROCESSO Nº 0020293-92.2022.5.04.0871

ORIGEM: Vara do Trabalho de São Borja

EXEQUENTE: CHARLES EDELMIRO MORAIS DE ARAUJO (CPF 018.134.530-71)



EXEQUENTE: CLENIR AMARAL GOMES (CPF 332.590.030-53)

EXECUTADO: NILTON NICOLLI - EPP (CNPJ 05.147.085/0001-59)

EXECUTADO: FRIGORIFICO NICOLLI LTDA (CNPJ 94.768.090/0001-09)

EXECUTADO: ESPÓLIO DE ELOISA CANDIDA DUBAL NICOLLI (CPF)

EXECUTADO: SILVINO NICOLLI (CPF 007.197.490-34)

DESCRIÇÃO DO BEM: **12Ha (doze hectares) de terras, sem benfeitorias**, dentro de uma fração de terras de campo, com a extensão de trezentos e vinte e quatro hectares, oitenta ares e vinte e dois centiares (324ha,80,22), com benfeitorias constantes de estabelecimento rural, constituído de casa de moradia, feita de torrão, coberta de capim, mangueira, banheiro para ovinos e arvoredos, sito no mesmo campo, no 1º distrito deste município, lugar denominado “Rincão de Santana”, em comum com campos dos sucessores de Paulino Dubal e de Andréa M. Dubal, dentro das seguintes confrontações gerais: Norte, com campo dos sucessores de João Otaciano Pinto; Sul, com campos do Dr. Almir Palmeiro; Leste, com campos de Ramão M. Dubal e de sucessores de Salustiano S. Nunes; Oeste, com campos de Tomazia da Silva Pinto e de sucessores de Crescêncio João Rodrigues Bica. Matrícula 7.008 do Registro de Imóveis de São Borja/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais)

LANCE MÍNIMO (60%): R\$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Lugar denominado Rincão de Santana, interior, São Borja/RS



DEPOSITÁRIO FIEL: Nelson Nicolli,
inventariante do espólio de Eloísa Cândida
Dubal Nicolli

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Av.12/7.008 (19/07/2019)
Mandado de penhora no processo 030/1.18.0001727-9 (1ª Vara Cível
de São Borja/RS)

Av.15/7.008 (22/02/2023) Penhora no processo 5006994-
05.2018.4.04.7105 (3ª Vara Federal de Santo Ângelo/RS)

Av.20/7.008 (21/02/2024) Indisponibilidade no processo 0020018-
80.2021.5.04.0871 (Vara do Trabalho de São Borja/RS)

Av.26/7.008 (26/06/2025) e Av.27/7.008 (18/08/2025) Penhora no
processo 0020293-92.2022.5.04.0871 (Vara do Trabalho de São
Borja/RS)

13. PROCESSO Nº 0020330-87.2025.5.04.0104

ORIGEM: 04ª Vara do Trabalho de Pelotas

EXEQUENTE: ARIEL FERREIRA BARTZ (CPF 035.900.280-33)

EXECUTADO: METALURGICA SIMEC LTDA (CNPJ 94.433.091/0001-
00)

DESCRIÇÃO DO BEM: **Uma fonte para máquina a Laser Plasma,**
marca Hypertherm, modelo Powermax 1650 G3 Series, com cabos e
garra

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Maurício
Rodrigues, 356, Fragata, Pelotas/RS



DEPOSITÁRIO FIEL: Valdemir da Cunha
Marques

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: -

14. PROCESSO Nº 0020556-54.2025.5.04.0731

ORIGEM: 01ª Vara do Trabalho de Santa Cruz

EXEQUENTE: INDIARA DARLENE DE LARA SIMIANER (CPF
017.523.020-01)

EXECUTADO: HOFF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
(CNPJ 03.759.681/0001-64)

DESCRIÇÃO DO BEM: Um terreno com a superfície de 367,50m² (trezentos e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), não edificado, situado no lado direito, sentido sudeste-noroeste da Avenida 10 de Novembro, de quem nela entra pela Rua A, donde dista 27,25m (vinte e sete metros e vinte e cinco centímetros), zona urbana do município de Vale do Sol-RS; de forma regular, confrontando-se: na frente ao sudoeste, onde mede 12,25m (doze metros e vinte e cinco centímetros), com a Avenida 10 de Novembro; nos fundos ao nordeste, onde mede 12,25m (doze metros e vinte e cinco centímetros), com o lote nº 03; ao noroeste, onde mede 30,00m (trinta metros), com o lote nº 15; ao sudeste, onde mede 30,00m (trinta metros), com o lote nº 17; compreendido em quarteirão completo formado pela Avenida 10 de Novembro e Ruas A e B, correspondendo ao lote nº 16 da quadra B do Loteamento Residencial Vale das Hortências I. Matrícula 13.771 do Registro de Imóveis de Vera Cruz/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

LANCE MÍNIMO (100%): R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)



LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida 10 de
Novembro, distante 27,25m da Rua A, zona
urbana do município de Vale do Sol/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: -

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: AV-1/13.771 Constan
restrições urbanísticas/construtivas no imóvel

AV-7/13.771 Indisponibilidade no processo 0020338-
57.2024.5.04.0732 (2ª VT de Santa Cruz do Sul/RS)

AV-8/13.771 Indisponibilidade no processo 0020609-
63.2024.5.04.0733 (3ª VT de Santa Cruz do Sul/RS)

AV-9/13.771 Indisponibilidade no processo 0020346-
34.2024.5.04.0732 (2ª VT de Santa Cruz do Sul/RS)

AV-10/13.771 Indisponibilidade no processo 0020684-
42.2023.5.04.0732 (2ª VT de Santa Cruz do Sul/RS)

AV-11/13.771 Indisponibilidade no processo 0020610-
48.2024.5.04.0733 (3ª VT de Santa Cruz do Sul/RS)

AV-12/13.771 Indisponibilidade no processo 0020633-
68.2022.5.04.0731 (1ª VT de Santa Cruz do Sul/RS)

AV-13/13.771 Indisponibilidade no processo 0020743-
64.2022.5.04.0732 (2ª VT de Santa Cruz do Sul/RS)

AV-17/13.771 Indisponibilidade no processo 0020170-
89.2023.5.04.0732 (2ª VT de Santa Cruz do Sul/RS)

AV-18/13.771 Indisponibilidade no processo 0020978-
57.2024.5.04.0733 (3ª VT de Santa Cruz do Sul/RS)

15. PROCESSO Nº 0020534-65.2022.5.04.0451



ORIGEM: Vara do Trabalho de São Jerônimo

EXEQUENTE: GUILHERME FIGUEIREDO LOPES (CPF 033.074.900-52)

EXECUTADO: ANGELA CRISTINA DA SILVA AMARAL - ME (CNPJ 00.420.239/0001-10)

EXECUTADO: ANGELA CRISTINA AMARAL BEIER (CPF 495.728.570-53)

DESCRIÇÃO DO BEM: **Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Feitoria**, constituído do lote número dezesseis (16) da quadra número mil, duzentos e trinta e dois (1.232) da planta geral da cidade, zona 14, setor D, lado par da numeração, no quarteirão formado pelas ruas Carlos Germano Scherer, Carlos Bier, João Alves e Otto Daudt, o qual mede dezesseis metros (16,00m) de frente, ao sul, no alinhamento da rua Carlos Germano Scherer, e a mesma medida ao norte, onde entesta com o lote número quinze (15), de Maruf Muhd Mustafa Salman, por vinte e cinco metros (25,00m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, a oeste, com o alinhamento da rua Carlos Bier, e, pelo outro lado, a leste, com o lote número dezessete (17), de Alberto Guilherme Kieling. Matrícula 31.288 do Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Carlos Bier,
185, Feitoria, São Leopoldo/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: -

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Av-17/31.288 (18/09/2025)

Indisponibilidade no processo 0020534-65.2022.5.04.0451 (Vara do



Trabalho de São Jerônimo/RS)

Av-18/31.288 (03/02/2026) Penhora no processo 0020534-65.2022.5.04.0451 (Vara do Trabalho de São Jerônimo/RS)

16. PROCESSO Nº 0006100-10.1997.5.04.0011

ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: MARCIA DA ROSA GOMES (CPF 526.618.810-34)

EXECUTADO: O B COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME (CNPJ 94.603.107/0001-78)

EXECUTADO: ODILA TEREZA MORELATTO SARRETA (CPF 130.598.900-72)

EXECUTADO: CAROLINA SILVEIRA (CPF 736.759.380-34)

DESCRIÇÃO DO BEM: **Imóvel localizado em LINHA GONÇALVES DIAS, neste distrito, zona rural, com a área de DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS (267.500 m²), com as seguintes confrontações: NORTE, com terras de Carlos Guilherme Zimmermann, por um perau e com ditas de sucessores Lorscheiter; ao SUL, com terras de Antonio Grasse Filho, por um paredão e com ditas de Adolfo Drumm; a LESTE, com o Travessão, na extensão de quatrocentos (400) metros e com terras de Fridolino Birk; e, ao OESTE, com propriedade de Carlos Guilherme Zimmermann, na extensão de trezentos e setenta e quatro (374) metros. Sem benfeitorias. Matrícula 1.966 do Registro de Imóveis de Nova Petrópolis/RS.**

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Linha Gonçalves

Dias, Zona Rural, Nova Petrópolis/RS CEP-

95150-000

DEPOSITÁRIO FIEL: -

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: R.7/1.966 (15/08/2000)

Penhora no processo 3750/282 (Comarca de Nova Petrópolis/RS)

AV.8/1.966 (25/05/2011) Indisponibilidade no processo 97.00.12410-0/RS (3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre)

AV.9/1.966 (10/04/2013) Indisponibilidade no processo 001/1.05.0349307-8 (6ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre)

AV.13/1.966 (26/10/2020) Indisponibilidade no processo 0020617-91.2019.5.04.0029 (29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre)

AV.14/1.966 (11/04/2025) Penhora no processo 0020555-18.2020.5.04.0352 (2ª Vara do Trabalho de Gramado/RS)

17. PROCESSO Nº 0020735-59.2022.5.04.0030

ORIGEM: 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

EXEQUENTE: ALDONI NUNES MARTINS (CPF 630.608.840-72)

EXECUTADO: SERGAR MINERACAO LTDA - ME (CNPJ 03.439.222/0001-01)

DESCRIÇÃO DO BEM: **Uma máquina industrial lavadora e higienizadora de garrafas plásticas de 20 litros**, completa, com capacidade para 48 (quarenta e oito) garrafas, elétrica, estrutura em aço inox, bombas a ar, usada, em perfeito funcionamento.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 75.000,00

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Estrada Costa

Gama, 612, Belém Velho, Porto Alegre/RS



DEPOSITÁRIO FIEL: Douglas Alves Linck

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: -

18. PROCESSO Nº 0020134-52.2026.5.04.0373

ORIGEM: 03ª Vara do Trabalho de Sapiranga

EXEQUENTE: GIL CEZAR CAVALHEIRO E OUTROS (106)

EXECUTADO: PAQUETA CALCADOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) (CNPJ) E OUTROS (3)

DESCRIÇÃO DO BEM: **Um prédio industrial de alvenaria (Acabamento), medindo (6.000,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239**, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Pavilhão Industrial), medindo (11.300,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Oficina), medindo (525,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Administração), medindo (585,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Expedição), medindo (615,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Carpintaria), medindo (225,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Caldeira), medindo (725,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Almoxarifado), medindo (675,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Estacionamento), medindo (250,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Estacionamento), medindo (250,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de

1991, e a área de terras respectiva, situada na zona urbana, no Bairro "V" do Plano Diretor de Campo Bom, no quarteirão formado pelas Ruas Santo Antônio e Alvorada (Projetada), pela Rodovia RS 239 e pela Avenida Passo Fundo, composto do lote GLE da quadra NOR, com a área superficial de 52.071,98m² (cinquenta e dois mil, setenta e um metros e noventa e oito decímetros quadrados), inicia-se a descrição no ponto situado a (33,00m) do lado par da Rua Santo Antônio, sobre o alinhamento par da Avenida Passo Fundo, vértice dos limites Sul e Oeste da gleba original; forma ângulo interno de 90°21'47" e segue na direção Sul-Norte por (309,70m), confrontando-se com terras que são ou foram de Remi Muller e José Foscarini; forma ângulo interno de 123°49'09" e segue na direção Oeste-Leste por (124,61m), no alinhamento par da Rodovia RS 239; forma ângulo interno de 254°39'38" e segue na direção Sul-Norte por (45,00m) sobre o leito da Rodovia RS 239, neste ponto, segue na direção Oeste-Leste, em linha ligeiramente curva, por (62,00m) sobre o leito da Rodovia RS 239 com ângulo central de 39°27'19" e raio de (90,04m); neste ponto segue na direção Oeste-Leste por (5,18m) sobre o leito da Rodovia RS 239; forma ângulo interno de 105°18'55" e segue na direção Norte-Sul por (461,67m) e confronta com a Área 2, remanescentes do fracionamento; forma ângulo interno de 89°40'30" e segue na direção Leste-Oeste por (139,34m), pelo alinhamento par da Avenida Passo Fundo, até encontrar o ponto de partida, fechando o polígono. Matrícula 21.727 do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 22.663.978,20 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

LANCE MÍNIMO (PRIMEIRO LEILÃO = 60%): R\$ 13.598.386,92 (treze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)



LOCALIZAÇÃO DO BEM:

Rodovia RS 239, nº 5966, Campo Bom, RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Ricardo Augusto Ely

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: R.8/21.727 (24/10/2013)

Hipoteca em favor de Banco Nordeste do Brasil S.A.

R.17/21.727 (20/12/2017) Hipoteca em favor de Banco Nordeste do Brasil S.A.

AV.18/21.727 (11/04/2018) Indisponibilidade no processo 5007590-31.2017.8.21.0019, antigo 019/1.17.0007444-7 (Vara Regional Empresarial de Novo Hamburgo)

AV.19/21.727 (08/05/2018) Indisponibilidade no processo 5007590-31.2017.8.21.0019, antigo 019/1.17.0007444-7 (Vara Regional Empresarial de Novo Hamburgo)

R.23/21.727 (17/02/2023) Hipoteca em favor de Banco Nordeste do Brasil S.A.

AV.26/21.727 (15/12/2023) Indisponibilidade no processo 0020931-33.2023.5.04.0373 (3ª Vara do Trabalho de Sapiranga)

AV.29/21.727 (26/09/2024) Indisponibilidade no processo 0000379-61.2024.5.05.0251 (Vara do Trabalho de Conceição do Coité)

AV.30/21.727 (28/02/2025) Indisponibilidade no processo 0000445-22.2018.5.05.0196 (6ª Vara de Feira de Santana)

AV.31/21.727 (21/05/2025) Indisponibilidade no processo 0000123-66.2024.5.07.0024 (1ª Vara do Trabalho de Sobral)

AV.32/21.727 (29/05/2025) Indisponibilidade no processo 0000033-58.2024.5.07.0024 (1ª Vara do Trabalho de Sobral)

AV.33/21.727 (12/06/2025) Indisponibilidade no processo 0000584-



38.2024.5.07.0024 (1ª Vara do Trabalho de Sobral)

AV.34/21.727 (12/06/2025) Indisponibilidade no processo 0000670-

64.2024.5.07.0038 (2ª Vara do Trabalho de Sobral)

AV.35/21.727 (12/06/2025) Indisponibilidade no processo 0000654-

13.2024.5.07.0038 (2ª Vara do Trabalho de Sobral)

AV.36/21.727 (17/06/2025) Indisponibilidade no processo 0000567-

02.2024.5.07.0024 (1ª Vara do Trabalho de Sobral)

AV.37/21.727 (04/08/2025) Indisponibilidade no processo 0000670-

64.2024.5.07.0038 (2ª Vara do Trabalho de Sobral)

AV.38/21.727 (04/08/2025) Indisponibilidade no processo 0000654-

13.2024.5.07.0038 (2ª Vara do Trabalho de Sobral)

AV.39/21.727 (23/10/2025) Penhora no processo 0020678-

11.2024.5.04.0373 (3ª Vara do Trabalho de Sapiranga)